

IPECAETÁ

Localidade

Mancha Urbana

Vila

Povoado

Lugarejo

Hidrografia

Rio Permanente

Rio Intermitente

Terreno Sujeito a Inundação

Pontos de Referência

Cota Comprovada

Cota Não Comprovada

Referência de Nível

Ponto Trigonométrico

Ponto de Limite Municipal

Sistema Viário

Rodovia Pavimentada

Rodovia Implantada

Rodovia Planejada

Caminho

Ferrovia

Ponte / Viaduto

Outros Usos

Prefeitura

Igreja

Escola

Cemitério

Fazenda

Edificação Pública e/ou Privada

Área Recreativa

Posto de Saúde

Aeroporto

Campo de Pouso

Porto

Mina / Garimpo

Farol

Posto de Gasolina

Limites

Limite Estadual Definido

Limite Estadual Provisório

Limite Municipal Definido

Limite Municipal Provisório

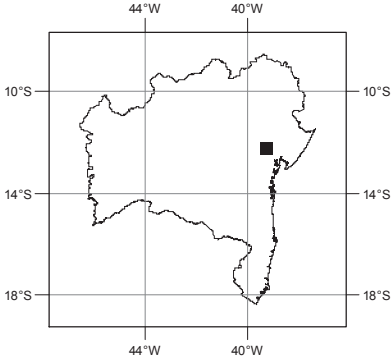
Outros Limites

Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEI Nº 13.364 - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE PORTAL DO SERTÃO
*P01	Alto da serra da Melanciaira, a sudoeste da localidade Melanciaira
P02	Entroncamento da estrada São Roque-Cavunge com a estrada Melanciaira-Ipoeira
P03	Cruzamento da estrada Melanciaira-Ipoeira com o rio Traíras
P04	Ponte na BA-120 sobre o riacho da Laje
P05	Nascente do riacho da Laje
P06	Extremo norte da serra dos Cágados, a sudoeste da localidade Gameleira
P07	Nascente do riacho Cainana
P08	Cruzamento do riacho Cainana com a estrada que liga as localidades de Santa Bárbara-Incluso
P09	Foz do riacho Cainana no rio Curumataí
P10	Foz do riacho Cipó no rio Curumataí
P11	Nascente do riacho Cipó
P12	Ponto na estrada Olhos d'água-Lamarão, confrontando à nascente do riacho Cipó
P13	Ponto na estrada Olhos d'água-Sítio do Aragão, no corredor entre a divisa das localidades de Quebradas (Ipecaetá) e Encruso das Quebradas (Santo Estêvão)
P14	Junção dos dois braços formadores do riacho Capoeira do Ribeiro
P15	Foz do riacho Capoeira do Ribeiro no rio Paratigi
P16	Cruzamento do rio Paratigi com a estrada Rafael Jambeiro-Cavunge
*P17	Foz do riacho Mumbuca no rio Paratigi

*Existe uma incompatibilidade na divisa do município de Ipecaetá, no que se refere, ao ponto de trijunção com os municípios de Ipirá e Serra Preta, no trecho compreendido entre os pontos (P17 e P01), em virtude de um novo posicionamento dessa trijunção num ponto diferente daquele descrito nas leis vigentes dos municípios fronteiriços . Deste modo, esse trecho de limite entre os municípios de Ipecaetá e Ipirá foi compatibilizado em caráter provisório, até o momento em que, os projetos de Leis de Ipirá e Serra Preta sejam sancionados, compatibilizando-se assim, com a lei nº 13.364.



LOCALIZAÇÃO

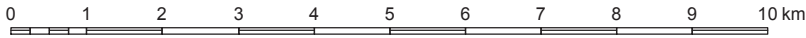


FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - SUDENE, 1977.
Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 30 de Junho de 2015.

NOTA: Poligonal do município de Ipecaetá traçada conforme Lei 13.364 que atualiza os limites dos municípios do Território de Identidade Portal do Sertão, sancionada em 29/06/2015.
Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011.
Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais.
Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geomambientais no mês de Outubro de 2015.

Escala 1: 100.000



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 24 S

